



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.543

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.008036/2013-51 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do Prof. Mateus Henrique de Faria Pereira, lotado no Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, pelo período de 12 meses, a partir de 01 de março de 2014, em regime de tempo integral, com ônus limitado pela UFOP e com ônus pela CAPES, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de Bolonha, Itália, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

18 NOV 2013 / 640